

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 856/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

Municipal 2779/19 resolve e:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	60.000,00
919	Incentivo Família Paranaense VI	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	61.800,00
1022	SUAS COVID 19	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1022	SUAS COVID 19	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizada o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.18.12.11.01.02.00.00.00 - COVID ACO18026-2 - no valor de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais) excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.28.07.11.04.00.00.00.00 - Incentivo Família Paranaense VI no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 23 de julho de 2020.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 403/2020, datado de 22/07/2020, para Repasse de recursos financeiros provenientes do imposto de renda em favor da entidade do terceiro Setor **APAE – ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

Tibagi, em 23 de julho de 2020

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2020, de acordo com o Parecer Jurídico nº 404/2020, datado de 22/07/2020, para Repasse de recursos financeiros provenientes do imposto de renda em favor da entidade do terceiro Setor **LAR DE NAZARE – ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

Tibagi, em 23 de julho de 2020

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal